

SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE**PORTARIAS DE 30 DE JULHO DE 2020**

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE - SUDENE, no uso das atribuições conferidas pelo art. 19, IV, do anexo I ao Decreto nº 8.276, de 27 de junho de 2014, publicado no D.O.U. nº 122, Seção 01, de 30 de junho de 2014; considerando o constante do art. 9º da Portaria nº 730, de 25 de março de 2020, do Ministério do Desenvolvimento Regional; e considerando o constante dos autos do processo nº 59336.001042/2020-71, resolve:

Nº 44 - Art. 1º Dispensar NIREIDE PONTES CRUZ TAVARES, matrícula SIAPE nº 675670, da Função Comissionada do Poder Executivo de Assistente, código FCPE 102.2, da Coordenação-Geral de Incentivos e Benefícios Fiscais e Financeiros desta Superintendência.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 45 - Art. 1º Designar THAISA OLIVEIRA FOLHA PISCOYA, matrícula SIAPE nº 2137844, para exercer a Função Comissionada do Poder Executivo de Assistente, código FCPE 102.2, na Coordenação-Geral de Incentivos e Benefícios Fiscais e Financeiros desta Superintendência.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IVALDO CAVALCANTI DA CRUZ NETO

Ministério da Economia**SECRETARIA EXECUTIVA****PORTARIA Nº 18.070, DE 29 DE JULHO DE 2020**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, com base na competência que lhe foi subdelegada pelo art. 20 da Portaria ME nº 40, de 30 de janeiro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2020, e considerando o disposto na Lei nº 11.941, de 27 de maio de 2009, no Decreto nº 9.745, de 8 de abril de 2019, no Regimento Interno do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais - RICARF, aprovado pela Portaria MF nº 343, de 9 de junho de 2015, alterado pela Portaria MF nº 329, de 4 de junho de 2017, e tendo em vista o que consta do processo nº 15169.100227/2020-61, resolve:

Dispensar, a pedido, WINDERLEY MORAIS PEREIRA, matrícula SIAPE nº 1145666, da Função Comissionada do Poder Executivo de Presidente da Primeira Turma Ordinária da Terceira Câmara da Terceira Seção de Julgamento, código FCPE 101.1, do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais deste Ministério.

MARCELO PACHECO DOS GUARANYS

PORTARIA Nº 18.069, DE 29 DE JULHO DE 2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, com base na competência que lhe foi subdelegada pelo art. 20 da Portaria ME nº 40, de 30 de janeiro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2020, e considerando o disposto na Lei nº 11.941, de 27 de maio de 2009, no Decreto nº 9.745, de 8 de abril de 2019, no Regimento Interno do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais - RICARF, aprovado pela Portaria MF nº 343, de 9 de junho de 2015, alterado pela Portaria MF nº 329, de 4 de junho de 2017, e tendo em vista o que consta do processo nº 15169.100227/2020-61, resolve:

Dispensar, a pedido, WINDERLEY MORAIS PEREIRA, matrícula SIAPE nº 1145666, do mandato de Conselheiro, representante da Fazenda Nacional, junto à Primeira Turma Ordinária da Terceira Câmara da Terceira Seção de Julgamento do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais deste Ministério.

MARCELO PACHECO DOS GUARANYS

PORTARIA Nº 18.013, DE 29 DE JULHO DE 2020

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, no uso de suas atribuições e considerando a Lei nº 7.998, de 11 de janeiro de 1990; o Decreto nº 9.116, de 4 de agosto de 2017; a Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; o art. 2º do Anexo I do Decreto nº 9.745, de 8 de abril de 2019; o art. 18 do Regimento Interno do Conselho, aprovado pela Resolução CODEFAT nº 596, de 27 de maio de 2009, e o Parágrafo único do art. 19 da Portaria/ME nº 40, de 30 de janeiro de 2020, bem como o constante do Processo nº 19953.100396/2020-13, resolve:

Art. 1º A Portaria GM/MTB nº 168, de 20 de fevereiro de 2017, publicada no DOU de 21 de fevereiro de 2017, Seção 2, pág. 47, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º....."

Art. 2º Designar CLÓVIS SCHERER como representante da Bancada dos Trabalhadores, indicado pela Central Única dos Trabalhadores - CUT, na qualidade de suplente, no Grupo

Técnico do Fundo de Amparo ao Trabalhador - GTFAT/CODEFAT, em substituição à Alexandre Sampaio Ferraz." (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO PACHECO DOS GUARANYS

PORTARIA Nº 18.185, DE 30 DE JULHO DE 2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria GM/ME nº 40, de 30 de janeiro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2020, considerando o disposto no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com a redação conferida pelo art. 22 da Lei nº 8.270, de 17 de dezembro de 1991, regulamentado pelo Decreto nº 9.144, de 22 de agosto de 2017, e, ainda, na Lei nº 6.999, de 7 de junho de 1982, combinada com a Lei nº 13.328, de 29 de julho de 2016, e demais informações que constam do Processo nº 12600.118088/2019-53, resolve:

Art. 1º Prorrogar, pelo prazo de 1 (um) ano, a requisição da servidora ANA CAROLINA DE FREITAS FERREIRA, matrícula SIAPE nº 2130447, pertencente ao Quadro de Pessoal da Superintendência da Zona Franca de Manaus - Suframa, vinculada a este Ministério da Economia, para continuar exercendo atividades no Cartório da 37ª Zona Eleitoral de Manaus, do Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas.

Art. 2º O ônus pela remuneração é do órgão requisitante.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MARCELO PACHECO DOS GUARANYS

PORTARIA Nº 18.102, DE 29 DE JULHO DE 2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria GM/ME nº 40, de 30 de janeiro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2020, considerando o disposto no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com a redação conferida pelo art. 22 da Lei nº 8.270, de 17 de dezembro de 1991, regulamentado pelo Decreto nº 9.144, de 22 de agosto de 2017, e, ainda, na Lei nº 6.999, de 7 de junho de 1982 e demais informações que constam do Processo nº 12105.100692/2020-58, resolve:

Art. 1º Efetivar, até o dia 18 de dezembro de 2020, a requisição da servidora CLÁUDIA ROSA AFONSO, matrícula nº 1576965, do Quadro de Pessoal do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, entidade vinculada a este Ministério, para atuar na 21ª Zona Eleitoral do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro.

Art. 2º O ônus pela remuneração é do órgão requisitante.

Art. 3º Torna-se sem efeito o disposto nesta Portaria caso a servidora não se apresente ao órgão requisitante no prazo de trinta dias.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MARCELO PACHECO DOS GUARANYS

PORTARIA Nº 18.100, DE 29 DE JULHO DE 2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria GM/ME nº 40, de 30 de janeiro de 2020, publicada no Diário Oficial da União, de 31 de janeiro de 2020, considerando o disposto no inciso I, do art. 93, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com redação dada pelo art. 22 da Lei nº 8.270, de 17 de dezembro de 1991, no Decreto nº 9.144, de 22 de agosto de 2017, e na Lei nº 11.890, de 24 de dezembro de 2008, e demais informações que constam no Processo nº 12100.104424/2020-55, resolve:

Art. 1º - Ceder a servidora JULIA CAVALCANTE FONTES, matrícula SIAPE nº 2113017, pertencente ao quadro de pessoal deste Ministério, para ocupar o cargo em comissão de natureza especial de Assistente Técnico de Gabinete, CNE-09, na Câmara dos Deputados.

Art. 2º - O ônus pela remuneração é do órgão cedente.

Art. 3º - A servidora deverá apresentar-se imediatamente ao órgão de origem ao término da cessão, observado o disposto no art. 5º do Decreto nº 9.144, de 22 de agosto de 2017.

Art. 4º - Torna-se sem efeito o disposto nesta Portaria caso a servidora não se apresente ao órgão cessionário no prazo de trinta dias.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

MARCELO PACHECO DOS GUARANYS

PORTARIA Nº 18.099, DE 29 DE JULHO DE 2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria GM/ME nº 40, de 30 de janeiro de 2020, publicada no Diário Oficial da União do dia subsequente, considerando o disposto no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com a redação conferida pelo art. 22 da Lei nº 8.270, de 17 de dezembro de 1991, regulamentado pelo Decreto nº 9.144, de 22 de agosto de 2017, e, ainda, na Lei nº 11.890, de 24 de dezembro de 2008, e demais informações que constam do Processo nº 17944.102582/2020-62, resolve:

Art. 1º Ceder o servidor WELDER LUIZ CARVALHO DA SILVA, matrícula SIAPE nº 2099426, pertencente ao Quadro de Pessoal deste Ministério, para exercer o cargo de Subsecretário de Contabilidade, código CJ-02, na Secretaria de Recursos Orçamentários e Financeiros, do TJDF - Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios.

Art. 2º O ônus pela remuneração é do órgão cedente.

Art. 3º O servidor deverá apresentar-se imediatamente ao órgão cedente ao término da cessão, observado o disposto no art. 5º do Decreto nº 9.144, de 22 de agosto de 2017.

Art. 4º Torna-se sem efeito o disposto nesta Portaria caso o servidor não se apresente ao órgão cessionário no prazo de trinta dias.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MARCELO PACHECO DOS GUARANYS

RETIFICAÇÃO

No inciso XI da Portaria SE/ME nº 17.553, de 22 de julho de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 140, de 23 de julho de 2020, Seção 2, pág. 12, onde se lê: "AMARILDO VIEIRA DE OLIVEIRA GOMES", leia-se: "AMARILDO VIEIRA DE OLIVEIRA"

SECRETARIA DE GESTÃO CORPORATIVA**PORTARIA Nº 16.693, DE 14 DE JULHO DE 2020**

A SECRETÁRIA DE GESTÃO CORPORATIVA DA SECRETARIA EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, no uso de suas atribuições e considerando a subdelegação de competência contida na Portaria SE/ME nº 284, de 31 de janeiro de 2019, bem como o disposto no art. 32 da Portaria GME nº 40, de 30 de janeiro de 2020 e no Decreto nº 9.689, de 23 de janeiro de 2019, e as demais informações que constam no Processo nº 19962.100168/2020-26, resolve:

Dispensar, a contar de 14 de julho de 2020, a Gratificação Temporária das Unidades dos Sistemas Estruturadores da Administração Pública Federal (GSISTE), do Sistema de Serviços Gerais (SISG), órgão setorial, nível superior, concedida ao servidor MARCÍLIO MARQUESINI FERRARI, Analista Técnico de Políticas Sociais, matrícula SIAPE nº 1896984, nesta Secretaria de Gestão Corporativa.

DANIELLE CALAZANS

PORTARIAS DE 21 DE JULHO DE 2020

A SECRETÁRIA DE GESTÃO CORPORATIVA DA SECRETARIA EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, no uso de suas atribuições e considerando a subdelegação de competência contida na Portaria SE/ME nº 284, de 31 de janeiro de 2019, bem como o disposto no art. 32 da Portaria GME nº 40, de 30 de janeiro de 2020 e no Decreto nº 9.689, de 23 de janeiro de 2019, e as demais informações que constam no Processo nº 10983.100375/2020-68, resolve:

Nº 17.451 - Dispensar MARCELO ZEDNIK, Assistente Técnico-Administrativo, matrícula SIAPE nº 2234737, da Função Comissionada Técnica, código FCT-10, na Gerência Regional de Administração no Estado de Santa Catarina.

Nº 17.452 - Designar ARNO SILVEIRA, Agente de Portaria, matrícula SIAPE nº 0256301, para exercer a Função Comissionada Técnica, código FCT-10, na Gerência Regional de Administração no Estado de Santa Catarina.

DANIELLE CALAZANS

PORTARIA Nº 17.455, DE 21 DE JULHO DE 2020

A SECRETÁRIA DE GESTÃO CORPORATIVA DA SECRETARIA EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, no uso de suas atribuições e considerando a subdelegação de competência contida na Portaria SE/ME nº 284, de 31 de janeiro de 2019, bem como o disposto no art. 32 da Portaria GME nº 40, de 30 de janeiro de 2020 e no Decreto nº 9.689, de 23 de janeiro de 2019, e as demais informações que constam no Processo nº 18339.100153/2020-51, resolve:

Dispensar, a contar de 8 de julho de 2020, a Gratificação Temporária das Unidades dos Sistemas Estruturadores da Administração Pública Federal (GSISTE), do Sistema de Administração Financeira Federal (AFF), no Macroprocesso de Elaboração da Programação Financeira Setorial (MPPFS), do órgão setorial, nível superior, concedida à servidora TAYNÁ DE SOUZA NUNES, Analista Ambiental, matrícula SIAPE nº 2706724, na Diretoria de Finanças e Contabilidade desta Secretaria de Gestão Corporativa.

DANIELLE CALAZANS

